



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 555/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário dos Relatórios Anuais de Gestão – RAG 2022, Planos de Ação 2023 e Plano de Capacitação 2023 das áreas de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, realizada pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí – DIVISA/PI.

RESOLVE:

- 01** – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2022 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (área: Vigilância Sanitária).
- 02** – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2022 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí / Centros de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual e Regionais – CERESTs Estadual e Regionais (área: Saúde do Trabalhador).
- 03** – Aprovar o Plano de Ação 2023 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (área: Vigilância Sanitária).
- 04** – Aprovar o Plano de Ação 2023 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí / Centros de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual e Regionais – CERESTs Estadual e Regionais (área: Saúde do Trabalhador).
- 05** – Aprovar o Plano de Capacitação 2023 da DIVISA/PI (áreas: Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador).
- 06** – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Agosto de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 28/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 28/08/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8943791** e o código CRC **384CC854**.
